QUASAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.400.264/0001-29 - Código de negociação na B3: QAMI11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora **QUASAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.400.264/0001-29 ("Fundo" ou "QAMI11"), em complemento a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocada no dia 04/10/2023 e aprovada em Ata da Assembleia no dia 26/10/2023, vem pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. No fechamento do mercado do dia 31/10/2023 será efetivada a incorporação do Fundo pelo **ALIANZA MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.063/0001-08 ("ALZM11"ou "Fundo Incorporador"). Para a Incorporação, foi considerada a posição de cotistas no dia 27 de outubro de 2023, de forma que, desde o pregão do dia 30/10/2023 as cotas do Fundo deixaram de ser negociadas na B3.

II. A Incorporação levará em conta a relação de troca de cotas de emissão do Fundo e do Fundo Incorporador, bem como o critério para sua definição, de modo que cada cota do Fundo será substituída e convertida em 1,03 cotas do Fundo Incorporador. A relação de troca considera o valor de R$ 94,51 por cota do Fundo e o valor de R$ 91,60 por cota do Fundo Incorporador ("Relação de Troca"), conforme ilustrada abaixo[1]:

Fundo	*QAMI11 (Incorporado)*	*ALZM11 (Incorporador)*	***ALZM11 (após incorporação)***
Patrimônio Líquido (R$)	75.741.64,68	63.313.566,97	**139.054.631,65**
Quantidade de cotas	801.398	691.192	**1.492.590**
Cota patrimonial (R$)	94,51	91,60	**91,60**
% Participação no ALZM11 após a incorporação	54,5%	45,5%	**100%**
Quantidade de cotas do ALZM11 na Incorporação	826.863	691.192	**1.518.055**
Relação de troca	1,03177572192593	1,00	**n/a**

III. Por fim, a Administradora destaca que:

a) As frações de cotas do Fundo Incorporador decorrentes da Relação de Troca serão agregadas e levadas a leilão, a ser realizado na B3 para pagamento aos detentores de tais frações, de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3;

b) As cotas do Fundo de titularidade dos cotistas serão devidamente substituídas por cotas do Fundo Incorporador na abertura do mercado do dia 01/11/2023;

c) Dados os prazos operacionais de liquidação da B3, a Administradora informa que os cotistas deverão procurar os seus custodiantes para verificar o prazo para transformação das cotas em sua carteira; e

d) Informações adicionais a respeito do tratamento das frações, a realização do leilão e crédito de valores, bem como quaisquer demais impactos aos cotistas do Fundo decorrentes da Incorporação, serão divulgados oportunamente de maneira uniforme ao mercado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

[1] *Os números apresentados acima são exemplificativos, com base nas posições de fechamento do QAMI11 e do ALZM11 em 31 de agosto de 2023. As Relações de Troca serão devidamente calculadas com base nas posições de fechamento um dia útil antes da efetivação da Incorporação (i.e., em 31 de outubro de 2023), tomando-se como base o valor patrimonial das cotas do ALZM11. Os valores apresentados foram calculados limitados a até 10 (dez) casas decimais.*